

**COMUNICADO DA ANÁLISE DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E ABERTURA DE PRAZO PARA
MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS DO EDITAL Nº 055/2025 DE PREGÃO PRESENCIAL**

Aos dezenove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, na sede da Prefeitura Municipal de Louveira, na Rua Catharina Calssavara Caldana, nº 451, bairro Leitão, o pregoeiro interino Sr. Adriano Francisco de Almeida, designado pela Portaria nº 066/2025, vem através do presente comunicar o que segue, referente ao Edital nº 055/2025 de Pregão Presencial, que trata da **contratação de empresa especializada para fornecimento e preparo de alimentação escolar, fornecimento de todos os gêneros e insumos, logística, supervisão, equipamentos e utensílios, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e utensílios usados, fornecimento de toda a mão de obra para o preparo da alimentação e transporte dos serviços ora contratados nas unidades educacionais, em conformidade com o ANEXO I - Termo de referência e seus anexos. O objeto compreende ainda o fornecimento dos utensílios e equipamentos necessários para o pleno atendimento aos serviços das Unidades Escolares descritas no ANEXO II.**

Registra-se, para todos os fins, que a Divisão de Merenda Escolar procedeu à análise do atendimento ao item 7.4.5 pela empresa proponente de menor preço, qual seja, **Bio Refeições Coletivas Ltda**, concluindo-se pela aprovação, em razão do cumprimento das exigências técnicas e da apresentação da documentação complementar.

Assim, consideradas superadas as fases de habilitação e de proposta comercial, e em conformidade com o artigo 165, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, declara-se aberto o prazo para a interposição de recursos, assegurado igual prazo subsequente para apresentação de contrarrazões. Ressalta-se que a apreciação ocorrerá em fase única.

Por fim, dá-se ciência de que os autos processuais, bem como toda a documentação apresentada para fins de habilitação, encontram-se disponíveis para consulta na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Louveira, em respeito ao princípio da publicidade e às demais garantias legais aplicáveis.

Adriano Francisco de Almeida
Pregoeiro interino

